

**PORTARIA ANAC Nº 1747/SPO, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

Revoga Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

O **GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Tornar pública a revogação do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2008-08-3CMN-01-00, emitido em 05 de agosto de 2008, em favor da empresa JETSET Brasil Táxi Aéreo Ltda., determinada nos termos da decisão proferida no processo nº 00065.0969503/2014-81, com base no art. 45 da Lei nº 9784/99 e nas seções 119.40(a)(c) e 119.59 (e) do RBAC nº 119, a partir da comunicação à interessada por meio do FOP 121 nº 36/2014/GOAG/SPO, a contar de 28 de julho de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS**